

Pedido de vista de ~~1991~~ ^{Fusão em 07/04/91}



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

CLN	APRECIADO
31-03-92	Sujeito a Dec. do Plenário
DATA Levada	Assinado

024

INTERESSADO/MANTENEDORA	UF
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	SC

ASSUNTO

EXTENSÃO DA COMPETÊNCIA PARA SUPERVISIONAR O ENSINO SUPERIOR DE SANTA CATARINA EM VISTA DA PRERROGATIVA MENCIONADA NO ART. 15 DA LEI 4.024/61.

RELATOR: SR. CONS. ERNANI BAYER

PARECER Nº	CÂMARA OU COMISSÃO	APROVADO EM
270/92	CLN	05/05/92

PROCESSO Nº 23001.000456/91-85

I - RELATÓRIO

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, pleiteia a este Conselho Federal de Educação, a extensão, ao Sistema de Ensino de Santa Catarina, da prerrogativa mencionada no artigo 15 da Lei 4.024/61 e nos termos do § 2º do art. 9º da mesma lei que diz:

"Art. 15. Aos Estados que, durante cinco anos, mantiverem universidade própria, com funcionamento regular, serão conferidas as atribuições a que se refere a letra b do art. 9º, tanto quanto aos estabelecimentos por eles mantidos como quanto aos que posteriormente sejam criados.

Art. 9º. Ao Conselho Federal de Educação, além de outras atribuições conferidas por lei, compete:

- a)
- b) decidir sobre o reconhecimento das universidades, mediante a aprovação dos seus estatutos e dos estabelecimentos isolados de ensino superior, depois de um prazo de funcionamento regular de, no mínimo, dois anos;
- §1º -
- §2º - A autorização e a fiscalização dos estabelecimentos estaduais isolados de ensino superior caberão aos Conselhos Estaduais de Educação na forma da lei estadual respectiva."

A presente solicitação foi objeto de estudo no Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, conforme Parecer CEE nº 111/91 aprovado em 30/04/91, com argumentos que

270/92

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

julgamos pertinente destacar:

"O Ensino Superior em Santa Catarina iniciou em 1917 com a criação do Instituto Politécnico, em Florianópolis. Em 1932 surge a Faculdade de Direito, embrião da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), criada em 1960 e instalada em 1962.

Na década de 60 foi criada a Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (UDESC) e iniciada a interiorização com a instalação de escolas isoladas de Ensino Superior, mantidas por Fundações Municipais. Naquela época a relação de habitantes por alunos de ensino superior era de 1,82 por mil no interior e em Florianópolis era de 10,69 por mil, o que evidencia a extrema carência de oferta de vagas no ensino superior.

Hoje o Sistema Estadual de Educação compreende a UDESC, que é estadual, as Universidades Municipais de Blumenau (FURB), de Itajaí (UNIVALI), Tubarão (UNISUL) e 14 Fundações Educacionais Municipais que mantêm estabelecimentos isolados, totalizando 33.000 alunos matriculados, em 124 cursos de graduação, atingindo 76% da clientela do Estado. Por outro lado, a UFSC possui 12.000 alunos de graduação e 1.500 de pós-graduação. A única instituição particular é a Associação Catarinense de Ensino, sediada em Joinville.

- O sistema estadual constituído pela UDESC e as fundações municipais evoluiu significativamente, contando com corpo docente qualificado, instalações modernas, cursos de especialização e pesquisas voltadas para as necessidades do desenvolvimento catarinense.

A Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (UDESC) reconhecida em 1985, transformou-se pela Lei n. 8.092, de 04.10.1990, em Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Este novo modelo institucional assegurou a indispensável autonomia universitária, prevista no artigo 207, da Constituição Federal e no artigo 109 da Constituição Estadual."

II - VOTO DO RELATOR

Concorda o Relator pela aplicação daquele dispositivo legal, uma vez que o Conselho Estadual de Educação se pronunciou favoravelmente e que este Colegiado já transferiu estas atribuições aos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Ceará, cabendo assim tomar ciência da matéria a respeito, para o devido registro.

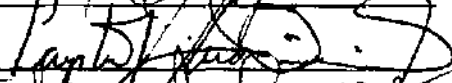
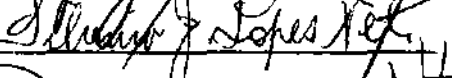
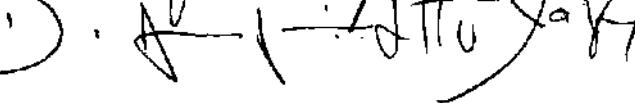
III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas acompanha o voto do Relator

Sala das Sessões, de _____ de 1992.

 Presidente

 Relator

PROCESSO nº 23001.000456/91-85

Assunto: Extensão da competência para supervisionar o ensino superior de Santa Catarina, em vista da prerrogativa mencionada no **art. 15 da Lei nº 4.024/61**

Senhor Presidente,
Senhores Conselheiros,

Tendo solicitado vistas do processo, venho agora restituí-lo ao Conselheiro Relator, Ernany Bayer.

O processo trata de solicitação dirigida ao Presidente deste Conselho pelo Presidente do Conselho Estadual de Santa Catarina, no sentido de que seja extendido ao Sistema de Ensino de Santa Catarina, as prerrogativas mencionadas no art.15 da Lei nº 4.024/61.

Após examinar o pleito, o Conselheiro Relator emitiu o seu parecer com a seguinte conclusão:

"Concorda o Relator pela aplicação daquele dispositivo legal, uma vez que o Conselho Estadual de Educação se pronunciou favoravelmente e que este colegiado já transferiu estas atribuições aos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Ceará, cabendo assim tomar ciência da matéria a respeito, para o devido registro."

Caso idêntico ao que se trata neste processo a tramitar neste Conselho foi a solicitação do Governo do Estado do Paraná, na pessoa do seu Secretário de Educação, tendo a matéria sido exaustivamente examinada pela ilustre ex-Conselheira Esther de Figueiredo Ferraz, que com sua reconhecida capacidade manifestou-se por intermédio dos Pareceres nº 1.076/80, 487/81 e 826/81.

A leitura atenta desses pareceres não deixa dúvida de que o pedido deve ser apresentado pelo Governo do Estado, já que se trata de uma atribuição conferida ao sistema de educação do Estado; bem como, que não basta o Estado ter uma universidade com reconhecimento superior a 5 anos, sendo necessário o funcionamento regular da universidade, o que, no caso do Estado do Paraná, foi comprovado por intermédio de uma comissão que examinou todo o funcionamento da Universidade Estadual de Londrina, desde o seu reconhecimento até o momento do pedido.

Ademais, nos termos da lei, as atribuições são conferidas, devendo, portanto, existir um ato de quem detém as atribuições que serão conferidas. O Estado não as adquire apenas com o simples fato de ter uma universidade por mais de cinco anos.

Considerando, pois, os termos dos pareceres retrocitados, proponho que se dê ao caso o mesmo tratamento a que foi submetido o Estado do Paraná, devendo o pedido retornar ao Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina para a manifestação expressa do Governador ou do Secretário da Educação, para depois proceder-se à designação da comissão que deverá examinar todo o funcionamento da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, não obstante os termos do Parecer nº 1.109/89, que apreciou o pedido do Governo do Estado do Ceará, tendo este Conselho decidido que bastaria apenas oficiar a respeito ao Ministério da Educação.



Cons. Eunice Ribeiro Durham

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou a conclusão da Câmara, com abstenção da Cons^a Eunice Ribeiro Durham.

Sala Barretto Filho, em 5 de maio de 1992.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)